



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



## LEI ORDINÁRIA Nº. 1.122, DE 10 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DA SERRA DO PALMITAL (AMACISP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,  
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a nível Municipal a AMACISP – Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade da Serra do Palmital, CNPJ: 41.180.799/0001-22, com sede na Serra do Palmital, coordenada SIT KV Região Rural 262218 29 EL, s/n, Zona rural de Paineiras – MG, CEP: 35622-0000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 10 de julho de 2023.

*Afrânio Alves Mendonça Neto*  
**Prefeito Municipal**

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prof. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 10 / 07 / 23  
*Christley Duanna*  
Servidor